



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 645, de 6 de março de 2007

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100381/2004-73, 15414.002856/2004-67, 15414.100569/2004-11, 15414.100783/2004-78, 15414.003131/2005-77, 15414.100333/2005-66, 15414.100008/2006-84, 15414.100055/2006-28 e 15414.100497/2006-74,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 60.831.344/0001-74, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 25 de março de 2004 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de maio de 2004, 30 de setembro de 2004, 18 de julho de 2005, 31 de agosto de 2005, 5 de dezembro de 2005, 20 de janeiro de 2006 e 10 de julho de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.600.000,00 elevando-o de R\$ 62.400.000,00 para R\$ 69.000.000,00, dividido em 491.758.846 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto